

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92 º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada por meu despacho, a mobilidade intercarreiras da seguinte trabalhadora, com efeitos a 01 de novembro de 2025.

Assistente Técnica:

- Paula Teresa Costa da Silva.

A referida mobilidade teve acordo da trabalhadora.

Moita, 24 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara



Carlos Edgar Rodrigues Sa Albino